PROCESSO SEI: Nº 00119.000943/2026-52

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 058/2025

CONTRATO: Nº 007/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CAP ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.451.961/0001-40

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO Nº **007/2026,** RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA CASA DA MULHER BRASILEIRA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, O CONTRATO TERÁ A ALTERAÇÃO DAS SEGUINTES CLÁUSULAS CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (ART. 92, V DA LEI Nº 14.133/2021) 7.1. A ALTERAÇÃO DA DATA-BASE DO REAJUSTE PARA A DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 25, § 7º, DA LEI Nº 14.133/2021 E COM A JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. 7.2. A SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE IPCA PELO ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL – INCC (COLUNA 35 DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS), COMO TAMBÉM A ALTERAÇÃO QUE PASSA A SER; APÓS O INTERREGNO DE UM ANO, O RESTABELECIMENTO DA REGRA SEGUNDO A QUAL A CONCESSÃO DO REAJUSTE DEPENDE DE REQUERIMENTO EXPRESSO DA CONTRATADA, AFASTANDO-SE A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO AUTOMÁTICO INSERIDA POR EQUÍVOCO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL EM CONFORMIDADE COM O ART. 5º DO DECRETO ESTADUAL Nº 22.737/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 007/2026, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E FABRÍCIO BARROS DE SOUSA– PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22287, datada de 13 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA Nº 038/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2026	
Nº do processo SEI	00022.000593/2026-01
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2026– CONTRATO
Fundamento Legal	Art.28, inciso II, art.6° XXXVIII da Lei nº 14.133/2021 c/c com o Decreto Estadual n. 21.872/2023.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	510101

Contratado	MATRIZ ENGENHARIA LTDA	
CNPJ do Contratado	32.575.655/0001-84	
Resumo do Objeto do Aditivo	Contratação de empresa especializada para a execução da " **CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME PROPOSTA OPA ID 462**." conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2027.	
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias.	
Valor Global do Contrato	R$ 719.073,34 (setecentos e dezenove mil e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).	
Data da Assinatura	10/07/2026	
Fonte de Recurso	754 - Recursos de Operações de Crédito.	
Natureza da Despesa	449051 - Obras e Instalações	
Signatários do Contrato	**Contratante:**	Rodrigo Amorim Oliveira Nunes
	Contratado:	Walmir Guerra de Oliveira Neto

PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA Nº 038/2026.

Teresina-PI, 10 de junho de 2026.

Designa servidores capacitados para realizar a Fiscalização do Contrato Administrativo nº 270/2026, advindo da Concorrência Eletrônica nº 007/2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos previstos no art. 7º da referida Lei, ou por seus respectivos substitutos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.872/2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, dispositivos da nova Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionado, para realizar a Fiscalização da Execução do Contrato nº 270/2026, cujo objeto "Contratação de empresa especializada para **a "CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME PROPOSTA OPA ID 462.",** município de Parnaíba